

PORTARIA Nº 2.991/SPO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Renova a homologação dos cursos práticos de PP-A, PC-A e INVA da Aces High Escola Top de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.039966/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião - PP-A, Piloto Comercial Avião - PC-A e Instrutor de Voo Avião - INVA da ACES HIGH ESCOLA TOP DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Avenida Caramuru, nº 1014 - Jardim República - Ribeirão Preto - SP CEP: 14.030-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA